



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 212-2023, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a **Banda Lordão**, para a apresentação nos dias 11 e 12 de agosto de 2023, através da empresa **C. DE FIGUEIREDO LEITE - KOCÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.476/0001-64, situada na Avenida Aziz Maron, nº 180, Aptº. 502, Edif. Paul Cezanne, Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-415.

Cocos-BA, 26 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal